



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE VARGINHA**

DELIBERAÇÃO CECV 12/2023 DE 04 DE JULHO DE 2023

Aprova a criação da disciplina de Tópicos Especiais não prevista no PPC do Curso - Mobilidade Acadêmica.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e conforme a aprovação na 09ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso, realizada em 1º de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação da disciplina **TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTRUTURAS: ELEMENTOS DE CONCRETO ARMADO – MOBILIDADE ACADÊMICA**, da discente Anislaine de Jesus Santos – matrícula: 201618120077.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



Emitido em 04/07/2023

DELIBERAÇÃO CECVG/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 7, DE 04 DE JULHO DE 2023

(Assinado digitalmente em 04/07/2023 11:46)

LUCIANA ALVARENGA SANTOS

COORDENADOR

CECVG (11.51.23)

Matrícula: ###697#2

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2023, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: 04/07/2023 e o código de verificação: 30f8f3149a